

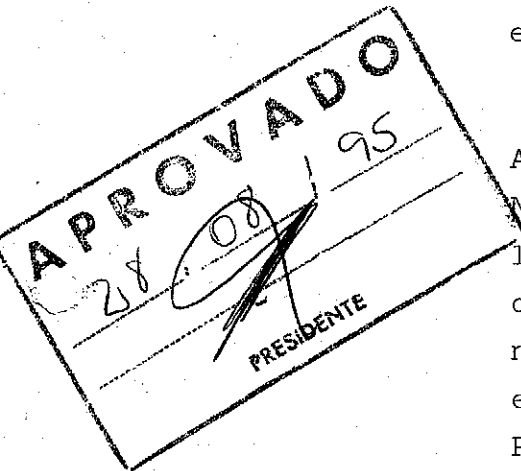


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95

Concede título de Cidadão Naviraiense ao Ilustríssimo Senhor **Euclides Antonio Fabris**, e dá outras providências.



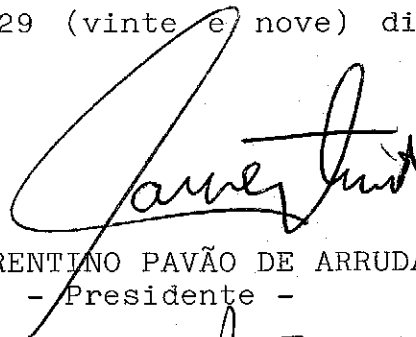
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais Faz Saber:

que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 28 de agosto de 1.995, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

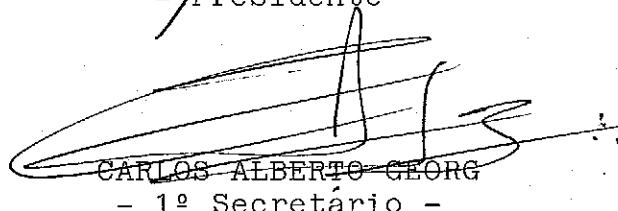
Art. 1º. Fica Concedido ao Ilustríssimo Senhor **Euclides Antonio Fabris**, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 1.995.



LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
- Presidente -



CARLOS ALBERTO GEORG
- 1º Secretário -